



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.788, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 111/2026, em 8 de janeiro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES FERREIRA, Matrícula nº 4087, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida por meio da Portaria nº 7.782, de 04 de maio de 2018, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
8 de janeiro de 2026.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo